

Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e pela Lei das Sociedades por Ações, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Santinvest S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, relativas ao 2º semestre e exercício de 2018, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. O processo de gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, levando em consideração o ambiente econômico e comercial onde atua. É compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e com a dimensão da exposição a riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional da Santinvest. Os Comitês de Risco da Santinvest reúnem-se, trimestralmente ou sempre que entender necessário, com o objetivo de aprovar estratégias, normas e procedimentos e definir as diretrizes para a mitigação dos riscos. Os itens acima, bem como as Demonstrações Financeiras foram objeto de revisão pela auditoria. Florianópolis, 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEMESTRE E EXERCÍCIO ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da SANTINVEST S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Florianópolis - SC. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da SANTINVEST S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTINVEST S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Florianópolis (SC), 31 de janeiro de 2019.

ALFREDO HIRATA MARTINELLI AUDITORES Contador CRC (SC) nº 018.835/O-7-T-SP CRC (SC) nº 001.132/O-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE E EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (em Milhares de Reais)

são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; - CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/11; - CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; - CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN 4.424/15; e, Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº 4.144/12. Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central do Brasil irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Instituição. As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração da instituição em 14 de janeiro de 2019. NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. 3.1 Apuração do resultado O resultado foi apurado pelo regime de competência e inclui o reconhecimento dos rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. 3.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. Possuem alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento de até 90 dias. 3.3 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Constituídos por cotas de fundos de investimento registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. Possuem liquidez diária e risco insignificante de mudança de valor. 3.4 Operações de crédito Estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos e encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas de operações ativas são apropriadas pro rata die. As operações prefixadas são registradas pelo valor do resgate, reduzido pelos encargos a apropriar. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, conforme determina o art. 9º, da Resolução nº 2.682/99, do CMN. 3.5 Outros ativos circulante e não circulante O ativo circulante e o não circulante estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, juros e as variações monetárias correspondentes. 3.6 Provisão para perdas prováveis na realização de ativos As provisões para perdas prováveis nas operações de créditos são reconhecidas nos percentuais estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, levando-se em consideração a análise de garantias e a experiência da instituição com seus clientes. 3.7 Imobilizado de uso Os valores constantes no Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos pela depreciação acumulada. As depreciações sobre os itens do ativo imobilizado são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens, utilizando as seguintes taxas:

Descrição Taxa anual

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO SEMESTRE E EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

da flutuação nos valores de mercado dos preços e das taxas de juros. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). Este risco é identificado, mensurado, mitigado e gerenciado, sendo as diretrizes e limites monitorados diariamente, de maneira independente. Gerenciamento de risco de mercado O processo de gerenciamento é diário e tem a finalidade de medir, avaliar e controlar a exposição ao risco, identificando previamente os riscos inerentes a novos produtos, sua adequação aos procedimentos e controles adotados. c. Risco de crédito: consiste na possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Gerenciamento do risco de crédito É um processo contínuo de análise das operações mediante procedimentos internos embasados em documentação e relatórios próprios com a finalidade de minimizar perdas de crédito de manter a qualidade dos ativos. Em decorrência da mudança de segmentação de "S4" para "S5" o requerimento mínimo de capital necessário para cobrir riscos de crédito passou a ser calculado de acordo com a circular Bacen nº 3.862/2017. d. Risco de Liquidez: é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações em razão dos descausamentos entre recebimentos e pagamentos, considerando os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Gerenciamento do risco de liquidez O processo de gerenciamento do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, com o objetivo de estabelecer limites, avaliar posições assumidas, assegurar critérios, monitorar o processo e definir estratégias e planos de ação para situações de crise de liquidez. e. Gerenciamento de capital O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital. Em novembro/2018 o Conselho de Administração da Santinvest S.A. - Participações aprovou a alteração da segmentação da Santinvest S.A. - C.F.I. de "S4" para "S5". Essa alteração implicou na mudança do cálculo do requerimento de capital para cobertura de riscos e o índice de basileia, que passaram a ser calculados de forma simplificada.

SEGMENTAÇÃO S5 Risco de crédito (RwaRCsImp) Risco operacional (RwaROsImp) Ativos ponderados pelo risco de forma Simplificada (RwaSimp) Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5) Margem para o limite de Basileia Índice de Basileia



**a. Classificação por nível de risco e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	2018									Total	%
	A	B	C	D	E	F	G	H			
<b>Setor privado</b>											
4200 - Indústria	2.622	-	-	-	-	-	-	12.199	14.821	7,15%	
4300 - Comércio	1.452	1.323	-	-	30.933	-	-	31.823	65.531	31,60%	
4500 - Outros serviços	712	2.558	-	-	-	-	186	148	3.604	1,74%	
4600 - Pessoa Física	93.589	9.557	5.246	2.594	1.819	1.257	3.645	1.494	119.201	57,49%	
4700 - Habitacionais	-	-	-	-	-	-	-	4.194	4.194	2,02%	
<b>Total</b>	<b>98.375</b>	<b>13.438</b>	<b>5.246</b>	<b>2.594</b>	<b>32.752</b>	<b>1.257</b>	<b>3.831</b>	<b>49.858</b>	<b>207.351</b>	<b>100,00%</b>	
% de Participação	47,44%	6,48%	2,53%	1,25%	15,80%	0,61%	1,85%	24,04%	100,00%		
<b>PCLD</b>	<b>(492)</b>	<b>(134)</b>	<b>(157)</b>	<b>(259)</b>	<b>(9.825)</b>	<b>(629)</b>	<b>(2.682)</b>	<b>(49.858)</b>	<b>(64.036)</b>		
% de Provisão	0,5%	1%	3%	10%	30%	50%	70%	100%			
<b>Total geral</b>	<b>97.883</b>	<b>13.304</b>	<b>5.089</b>	<b>2.335</b>	<b>22.927</b>	<b>628</b>	<b>1.149</b>	<b>-</b>	<b>143.315</b>		
									Total circulante - Operações de crédito	49.529	
									Total não circulante - Operações de crédito	93.786	

	2017									Total	%
	A	B	C	D	E	F	G	H			
<b>Setor privado</b>											
4200 - Indústria	3.441	34	-	-	-	482	-	3.374	7.331	3,21%	
4300 - Comércio	4.840	1.674	-	-	32.230	-	-	20.915	59.659	26,11%	
4500 - Outros serviços	132	3.097	312	1.451	15	-	262	13.261	18.530	8,11%	
4600 - Pessoa Física	112.888	6.047	5.711	2.070	1.178	1.027	231	958	130.110	56,94%	
4700 - Habitacionais	597	-	-	-	-	9.852	2.420	-	12.869	5,63%	
<b>Total</b>	<b>121.898</b>	<b>10.852</b>	<b>6.023</b>	<b>3.521</b>	<b>33.423</b>	<b>11.361</b>	<b>2.913</b>	<b>38.508</b>	<b>228.499</b>	<b>100,00%</b>	
% de Participação	53,35%	4,75%	2,64%	1,54%	14,63%	4,97%	6,94%	11,19%	100,00%		
<b>PCLD</b>	<b>(609)</b>	<b>(109)</b>	<b>(181)</b>	<b>(352)</b>	<b>(10.027)</b>	<b>(5.680)</b>	<b>(2.039)</b>	<b>(38.508)</b>	<b>(57.505)</b>		
% de Provisão	0,50%	1%	3%	10%	30%	50%	70%	100%			
<b>Total geral</b>	<b>121.289</b>	<b>10.743</b>	<b>5.842</b>	<b>3.169</b>	<b>23.396</b>	<b>5.681</b>	<b>874</b>	<b>-</b>	<b>170.994</b>		
									Total circulante - Operações de crédito	68.458	
									Total não circulante - Operações de crédito	102.536	

**b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa** A provisão constituída na forma indicada na nota explicativa nº 7.a apresentou a seguinte movimentação no período:

	2018	2017
<b>Saldo no início do período (A)</b>	<b>(57.505)</b>	<b>(68.707)</b>
Constituição	(24.832)	(30.791)
Reversão	17.879	20.816
<b>Saldo no final do período (B)</b>	<b>(64.036)</b>	<b>(57.505)</b>
Créditos de liquidação duvidosa baixados a prejuízo (C)	20.311	31.856
<b>Efeito líquido no resultado (A - B + C)</b>	<b>26.842</b>	<b>20.654</b>

	2018	2017
Empréstimos	80.753	46.923
Direitos Creditórios Descontados	1.539	642
Financiamentos	4.326	785
<b>Total</b>	<b>86.618</b>	<b>48.350</b>

Conforme Resolução nº 2.682/99, do CMN, os créditos renegociados são classificados no nível de risco anterior do contrato original, os créditos em prejuízo renegociados retornam para a carteira e são provisionados no nível de risco H. **NOTA 8. DEVEDORES DIVERSOS.** Em 31 de dezembro de 2018, os montantes de R\$ 23 (R\$ 348 em 31 de dezembro de 2017) e R\$ 13.246 (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2017), contabilizados no ativo circulante e no ativo não circulante, respectivamente, referem-se principalmente a adiantamentos, antecipação de impostos e contribuições, devedores por compra de bens e devedores por depósitos em garantia.

	2018	2017
Adiantamentos e antecipações	21	115
Impostos e contribuições a compensar	2	12
Devedores por depósitos em garantia (a)	13.246	41
Devedores diversos	-	222
<b>Total Geral</b>	<b>13.269</b>	<b>390</b>
Total ativo circulante	23	348
Total ativo não circulante	13.246	42
(a) Refere-se a bloqueio judicial decorrente de garantia do processo administrativo de natureza tributária descrito na nota 14. <b>NOTA 9. BENS NÃO DE USO PRÓPRIO.</b> A rubrica contábil tem seu saldo composto por bens originados em operações recebidas em dação em pagamento e consolidação de propriedade fiduciária e estão reconhecidos conforme determina a circular Bacen nº 909/1985.		

Tipo	Matrícula	Área	Registro	2018 Custo	2017 Custo
Imóvel	149.573	202,77 m²	27/12/2018	309	-
Terreno	63.486	5.530,13 m²	30/08/2018	1.340	-
Imóvel	17.103	4.406,00 m²	02/01/2018	458	-
Imóvel	48.241	5.255,72 m²	02/01/2018	539	-
Imóvel	54.203 e 54.412	340,91 m²	29/09/2017	3.081	3.081
Terreno	20.083	84.311,70 m²	27/04/2017	7.458	7.458
Imóvel	65.430	562,80 m²	17/03/2017	230	230
Terreno	85.347	132.632,76 m²	23/12/2016	12.000	12.000
Terreno	136.905	836,06 m²	23/12/2016	220	220
Imóvel	151.108	203,13 m²	23/12/2016	329	329
Terreno	136.879	142.341,15 m²	30/11/2016	3.000	3.000
Terreno	38.053	10.607,50 m²	31/03/2017	-	2.300
<b>Total de bens não de uso próprio</b>				<b>28.964</b>	<b>28.618</b>

Depósitos a Prazo	Grau de ligação	Taxa	2018	2017
<b>RDB</b>				
Diversos	Não Ligadas	de 105 a 125%-CDI/FLU	9.009	8.991
<b>DPGE</b>				
Diversos	Não Ligadas	de 105 a 109%-CDI/FLU	41.913	61.579
<b>Total Geral</b>			<b>50.922</b>	<b>70.570</b>
Total passivo circulante			27.130	44.582
Total passivo não circulante			23.792	25.988

Por faixa de vencimento	2018	2017
A vencer até 30 dias	152	335
A vencer de 31 a 90 dias	5.711	36.431
A vencer de 91 a 180 dias	19.914	6.698
A vencer de 181 a 365 dias	1.353	1.118
A vencer acima de 366 dias	23.792	25.988

RDB – Recibo de Depósito Bancário emitidos com taxas pós-fixadas, com prazo que variam de janeiro de 2019 a novembro de 2023. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Créditos. Trata-se de recursos pós-fixados com prazo de amortização que variam entre fevereiro de 2019 a abril de 2020.

**NOTA 11. RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS**

Recursos de Aceites Cambiais	2018	2017
Pré-Fixadas	7.561	7.057
Pós-Fixadas	62.424	99.544
Pessoas Físicas	15.113	12.999
Pessoas Jurídicas	54.872	93.602
Total geral	69.985	106.601
Total passivo circulante	26.883	57.628
Total passivo não circulante	43.102	48.973

Por faixa de vencimento	2018	2017
A vencer até 30 dias	3.205	7.125
A vencer de 31 a 90 dias	2.243	4.525
A vencer de 91 a 180 dias	5.117	14.299
A vencer de 181 a 365 dias	16.318	31.679
A vencer acima de 366 dias	43.102	48.973

Os recursos de aceites cambiais e emissão de títulos referem-se a letras de câmbio, captadas a taxas pré-fixadas e taxas pós-fixadas máxima de 131% a.a. (128% a.a. em 31 de dezembro de 2017), seguindo a variação do CDI, com vencimentos entre de janeiro/2019 a dezembro/2023. **NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO a. Capital Social:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, o capital social é de R\$ 73.500 mil (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), representado por 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) ações ordinárias nominativas, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal. **b. Reserva Legal:** Calculada nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76 a razão de 5% (cinco por cento) do lucro do exercício, considerando o item 1.16.5.1 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). **c. Dividendos:** É garantido aos acionistas no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio calculados sobre o lucro líquido ajustado. No exercício foram propostos e imputados a lucros acumulados, dividendos no valor de R\$ 2.594 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais). Em 20/07/2018 o Conselho de Administração da Santinvest S.A. – Participações aprovou a distribuição de dividendos por conta de reservas estatutárias no valor de R\$ 6.000 (seis milhões de reais) conforme Ata. **d. Reserva estatutária:** Conforme artigo 26 letra "c" do estatuto social poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, sempre que necessário. **e. Lucro (prejuízo) por Ação:** O resultado do exercício de 2018 apresentou lucro de R\$ 49,19 (quarenta e nove reais e dezenove centavos) por ação aos acionistas e prejuízo de (R\$ 19,87) (dezenove reais e oitenta e sete centavos) por ação no exercício 2017. **NOTA 13. PARTES RELACIONADAS a. Obrigações com partes relacionadas decorrentes de captações de recursos**

Natureza	Empresa	Grau de relação	2018	2017
Obrigações por Aceites Cambiais	Santinvest Promotora de vendas	Ligada	-	2.493
Obrigações por Aceites Cambiais	Santinvest Participações	Ligada	1.488	416

**b. Remuneração do Pessoal Chave da Administração:** A remuneração total do pessoal chave da administração em 2018 foi de R\$ 1.555 (R\$ 1.469 em 2017), incluindo os benefícios de curto prazo. **NOTA 14. CONTINGÊNCIAS** A Instituição mantém provisões para contingências, cíveis e trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos externos. A administração da Instituição prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

2018				
Risco (Perda)	Tributário (a)	Trabalhista	Cíveis	Total
Provável			37	37
Possível	13.357		3.622	16.979
<b>Total</b>	<b>13.357</b>		<b>3.659</b>	<b>17.016</b>

2017				
Risco (Perda)	Tributário (a)	Trabalhista	Cíveis	Total
Provável	-	30	39	69
Possível	12.917	-	732	13.649
<b>Total</b>	<b>12.917</b>	<b>30</b>	<b>771</b>	<b>13.718</b>

A Instituição foi autuada pela Receita Federal do Brasil em processo administrativo de natureza tributária em novembro de 2011. A referida autuação foi objeto de impugnação junto à Receita Federal do Brasil em dezembro de 2011. A autoridade tributante entendeu que a companhia teria incorrido em infração à legislação tributária ao optar pelo regime de tributação com base no lucro arbitrado, pois não vislumbrou os requisitos necessários para o enquadramento em tal método, ainda, em face da atividade econômica efetivamente explorada integrar o rol de contribuintes cuja apuração dos resultados fiscais submete-se obrigatoriamente as normas do lucro real. Em que pese os argumentos da Autoridade Tributante a Turma de julgamento da DRJ de Belém – PA (1ª Instância Administrativa), por unanimidade de votos julgou a impugnação procedente cancelando o crédito tributário exigido, por entender que restando conhecida a receita bruta e configurada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos incisos I a VII do artigo 47, da lei 8.981 de 1995, o sujeito passivo se acha autorizado a adotar o auto arbitramento do lucro no correspondente período. Ou seja, validou os argumentos utilizados na defesa inicial. Não obstante, em razão do montante envolvido, os autos foram remetidos ao CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/09/2013, por força de recurso de ofício. Em 08 de março de 2018, foi protocolado o Recurso Especial de divergência à Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRFF) em face do Acórdão nº 1401-001.895, proferido pela Primeira Turma Ordinária da 4ª Câmara e ratificado pelo Acórdão em Embargos nº 1401-002.150, proferido pela mesma Câmara. Porém, o Recurso Especial não foi conhecido e foi encerrada a fase administrativa. A fim de garantir a manutenção da regularidade fiscal, em abril de 2018, os débitos foram objeto do Pedido de Tutela de Urgência nº 5006960-36.2018.4.04.7200, com trâmite na 4ª Vara Federal de Florianópolis, onde foi oferecido como caução o imóvel de matrícula nº 85.347, do CRI de Capão da Canoa/RS, a fim de garantir futura Execução Fiscal e antecipar os efeitos da penhora. Tutela de Urgência devidamente deferida; Em 22 de junho de 2018, citada nos autos do Executivo Fiscal no 5010030-61.2018.4.04.7200 (CDAs no 91 2 18 001441-37 e 91618012104-26), postulou a Cia pela conversão da caução já formalizada em penhora; Intimada a se manifestar, a União - Fazenda Nacional se opôs a conversão pretendida, recusando o imóvel ofertado em garantia. Requeire, então, o bloqueio de ativos financeiros por meio do sistema Bacenjud, que restou deferido pelo juízo; A Santinvest, por sua vez, apresentou Pedido de Reconsideração ao juízo da instância, pretensão que foi reconhecida a fim de determinar a avaliação judicial do imóvel ofertado em penhora, bem como Agravo de Instrumento ao TRF da 4ª Região, que teve o pedido de antecipação de tutela recursal indeferido; Foram opostos embargos de declaração em face da decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela recursal, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5036220-30.2018.4.04.0000, que restou pautado para julgamento. Sessão do dia 12/12/2018, Opostos também embargos à execução, autuados sob o nº 5021710-43.2018.4.04.7200, que foram recebidos no efeito suspensivo. Prazo conferido à União - Fazenda Nacional para apresentação de Impugnação. Com base na posição dos assessores jurídicos externos, o valor atualizado desta ação é de R\$ 13.357 (treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais), sendo avaliada como de risco "possível", de acordo com o CPC 25 não foi constituída provisão para contingências. **NOTA 15. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO** O montante de R\$ 10.919 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 19.341 em 31 de dezembro de 2017), registrado na rubrica de "Despesas de Intermediação Financeira" representa, principalmente, despesas com juros sobre recursos captados, além de outras despesas necessárias à manutenção da atividade.

**NOTA 16. OUTRAS RECEITAS / OUTRAS DESPESAS**

	2018	2017
Descontos Concedidos (a - b)	(1.918)	(4.551)
Lucro na Venda de Bens Não de Uso	2.600	114
Acordo comercial (c)	600	-
Outros	(55)	(322)
<b>Total Geral</b>	<b>1.227</b>	<b>(4.759)</b>

Em 2018, foi concedido desconto na baixa de operação, pela execução de garantia fiduciária representativa de 76,67% do contrato conforme termo de constituição de garantia firmado em 24/09/2013. Foi firmado em 15/05/2017, acordo de Recuperação Judicial, pelo qual o cliente confessou dever à Santinvest a importância líquida, certa e exigível de R\$ 10.003 (dez milhões e três mil reais), sendo concedido o desconto R\$ 4.551 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais), vinculado ao adimplemento de todas as condições pactuadas no instrumento acima. Termo de acordo comercial decorrente firmado em 02/07/2018 com o objetivo de recuperar parcialmente as perdas decorrentes de plano de recuperação extrajudicial. **NOTA 17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – VALORES CORRENTES** São registrados com base no lucro tributável de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. **Demonstração da despesa de imposto de renda e contribuição social correntes:**

	2018	2017
Resultado contábil antes da provisão para IR e CSLL	21.754	4.848
Provisões não dedutíveis	30.055	16.503
Despesas não dedutíveis	61	193
<b>Total das adições</b>	<b>30.116</b>	<b>16.696</b>
Reversão de provisões não dedutíveis	28.917	20.741
Reversão de despesas não operacionais	-	5
<b>Total das exclusões</b>	<b>28.917</b>	<b>20.746</b>
Base de cálculo do IR e CSLL	22.999	798
<b>IR (25%) e CSLL (20%) correntes</b>	<b>10.324</b>	<b>332</b>

**NOTA 18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – VALORES DIFERIDOS** São constituídos sobre as diferenças temporárias de acordo com Resolução CNM nº 3.059 de 20/12/2002 alterada pelas Resoluções CMN nº 3.355/2006, CMN nº 4.192/2013 e CMN nº 4.441/2015. **Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (15%)	31.12.2018	31.12.2017
<b>Ativo Não circulante</b>					
PCLD acumulada	64.036	16.009	9.605	25.614	25.877
Variação no período				<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Base de Cálculo - PCLD acumulada				6.531	(11.202)
Imposto de renda diferido				1.633	(2.801)
Contribuição Social diferida				(1.896)	(2.240)
IRPJ e CSLL diferidos				(263)	(5.041)

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações nas perspectivas de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. A realização dos créditos tributários constituídos em 31/12/2018 está estimada da seguinte forma: